



Câmara Municipal
CACHOEIRA DOURADA - GO
Atuante e Independente

PORTARIA Nº 300/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA;

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, dia **13 de outubro de 2023 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado Nacional de **NOSSA SENHORA APARECIDA** no dia **12 de outubro de 2023 (quinta-feira)**.

Art. 2º – Esta Portaria é válida somente para o ano de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

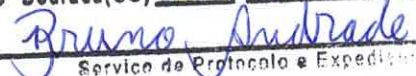
GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2023)

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


NAYARA MACIEL FARIA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 16
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 10 / 10 / 2023


Serviço de Protocolo e Expediente